

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 034/97

EMENTA: Dá a atual Rua da Lavanderia, a denominação RUA SEBASTIÃO VALÉRIO e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira- Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente LEI:

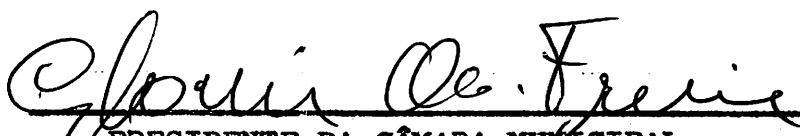
Art. 1º - Passa a Rua da Lavanderia, localizada nesta cidade, a denominar-se RUA SEBASTIÃO VALÉRIO.

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da RUA, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal ' de Jaqueira-PE, em 31 de outubro de 1997.


= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =
a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

JAQUEIRA (PE), em 31 de outubro de 1997.



- FERNANDO DO RÉGO BARROS -

- PREFEITO -